

**XI SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - BICENTENÁRIO DA
INDEPENDÊNCIA: 200 ANOS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO BRASIL**

**IV Semana de Iniciação Científica do IFSC Câmpus São Miguel do Oeste
VII Semana Acadêmica de Tecnologia em Alimentos
VI Semana Acadêmica de Agronomia**

Retificado 1
Retificado 2

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Santa Catarina Câmpus São Miguel do Oeste (IFSC-SMO), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e por intermédio do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste (DEPE-SMO), torna público a abertura de Edital referente à realização da IV Semana de Iniciação Científica (IV SIC), VII Semana Acadêmica de Tecnologia em Alimentos e VI Semana Acadêmica de Agronomia, integrantes da programação da XI Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Câmpus São Miguel do Oeste (XI SNCT-SMO).

Capítulo I
Dos objetivos e da abrangência

Art. 1º O presente Edital estabelece diretrizes gerais referentes à realização da IV SIC, VII Semana Acadêmica de Tecnologia em Alimentos e VI Semana Acadêmica de Agronomia, integrantes da programação da XI SNCT-SMO, respeitando o seguinte cronograma:

Atividade	Período
Submissão dos trabalhos na forma de resumo simples	De 22/08/22 até 26/09/22 30/09/2022
Avaliação e homologação das propostas	Até 10/10/22
Publicação do cronograma de apresentação dos trabalhos orais e banners	11/10/22
Apresentação oral dos trabalhos científicos e postagens nas redes sociais	19/10/22

Art. 2º A IV SIC é um evento promovido pelo IFSC-SMO que visa a estimular a iniciação científica dos estudantes de nível médio e de graduação, a promover a troca de experiências e a divulgar seus trabalhos de pesquisa para a comunidade acadêmica. A VII Semana Acadêmica de Tecnologia em Alimentos e a VI Semana Acadêmica de Agronomia são eventos dos cursos superiores de Tecnologia em Alimentos e Agronomia, respectivamente, que visam a promover a troca de conhecimento científico na área de ciências agrárias, por meio da apresentação de trabalhos de pesquisa e extensão. A coordenação dos eventos é do DEPE-SMO.

Art. 3º O objetivo geral da IV SIC, VII Semana Acadêmica de Tecnologia em Alimentos e VI Semana Acadêmica de Agronomia é oportunizar a apresentação e discussão de trabalhos científicos elaborados por estudantes e egressos do IFSC-SMO e comunidade em geral.

Art. 4º São objetivos específicos da IV SIC, VII Semana Acadêmica de Tecnologia em Alimentos e VI Semana Acadêmica de Agronomia:

- I. Incentivar o estudante a desenvolver projetos com o intuito de promover a iniciativa, a criatividade e a descoberta, bem como a preocupação com o meio no qual está inserido.
- II. Despertar no estudante o interesse pela investigação científica e pela inovação, objetivando o desenvolvimento de novos saberes e contribuindo para o aprimoramento do processo ensino-aprendizagem.
- III. Propiciar a divulgação da produção técnico-científica, realizada no IFSC-SMO.
- IV. Oportunizar que egressos dos cursos do IFSC-SMO apresentem pesquisas realizadas durante o período de formação.
- V. Estimular a troca de experiências e de conhecimento científico por meio da publicação de pesquisas e ações de extensão realizadas por servidores, discentes e egressos do IFSC-SMO e comunidade em geral.

Capítulo II **Da inscrição**

Art. 5º As inscrições para apresentação de trabalhos na IV SIC, VII Semana Acadêmica de Tecnologia em Alimentos e VI Semana Acadêmica de Agronomia serão realizadas mediante o preenchimento de formulário a ser disponibilizado na página da XI SNCT-SMO, acessível em <https://www.ifsc.edu.br/snct/smo>.

§1º No ato da submissão, os autores devem informar se o trabalho é de nível Médio e Técnico ou de nível Superior (Graduação). Devem ainda optar por apresentação na modalidade oral ou *banner*.

§2º Todos os projetos de pesquisa e extensão de 2021 e de 2022 do IFSC-SMO contemplados por editais internos ou externos estarão automaticamente inscritos neste evento para apresentação na modalidade oral. Caso o projeto não possa ser apresentado, o respectivo coordenador deverá encaminhar justificativa para a Comissão Organizadora pelo e-mail seminario.ic.smo@gmail.com.

§3º Os projetos de pesquisa contemplados por editais internos ou externos anteriores a 2021 poderão ser apresentados na modalidade *banner*, desde que não tenham sido submetidos anteriormente a outros eventos. O mesmo se aplica aos trabalhos de conclusão de curso (TCC) e projetos integradores (PI).

§4º Discentes e egressos do IFSC que tenham executado trabalhos de ensino, pesquisa ou extensão, não anteriormente publicados em outros eventos, independente se façam parte de TCC ou PI, poderão submeter resumos para apresentação na modalidade *banner*.

§5º Servidores do IFSC e comunidade em geral poderão submeter resumos simples com resultados de trabalhos de ensino, pesquisa e/ou extensão, para apresentação na modalidade *banner*.

Capítulo III **Da elaboração e submissão dos resumos**

Art. 6º Os trabalhos a serem submetidos para apresentação na IV SIC, VII Semana Acadêmica de Tecnologia em Alimentos e VI Semana Acadêmica de Agronomia deverão ser elaborados na forma de resumo simples.

§1º As normas para elaboração do resumo estão disponíveis no Apêndice I deste edital, e também estão disponíveis na página da XI SNCT-SMO, acessível em <https://www.ifsc.edu.br/snct/smo>.

§2º Os resumos deverão ser submetidos em formato editável por meio de formulário eletrônico disponível na página da XI SNCT-SMO, acessível em <https://www.ifsc.edu.br/snct/smo>.

§3º Serão permitidos no máximo 08 (oito) autores por trabalho.

§4º É de responsabilidade do coordenador/orientador do projeto de pesquisa, ensino e/ou extensão, orientar os estudantes na elaboração do trabalho escrito e/ou oral.

Art. 7º Após a submissão do resumo, não será permitido realizar qualquer alteração, exceto por solicitação da Comissão Organizadora do evento.

Capítulo IV **Da homologação e participação no evento**

Art. 8º A homologação dos trabalhos submetidos será feita pela Comissão Organizadora da IV SIC, VII Semana Acadêmica de Tecnologia em Alimentos e VI Semana Acadêmica de Agronomia.

§1º A ausência do envio do resumo impede a homologação da inscrição do trabalho.

§2º A inadequação às Normas para Elaboração de Trabalhos, constante no Apêndice I, impede a aceitação final do trabalho.

§3º A listagem dos trabalhos submetidos e homologados poderá ser consultada a partir da data especificada no cronograma (Art. 1º) no site <https://www.ifsc.edu.br/snct/smo>.

Art. 9º Os trabalhos aceitos deverão ser apresentados ao público na forma oral ou *banner*, conforme orientações no Apêndice II. Serão apresentados no dia 19 de outubro de 2022, conforme cronograma publicado no site <https://www.ifsc.edu.br/snct/smo>, até a data especificada no Art. 1º.

§1º É obrigatória a apresentação oral do trabalho por estudantes e/ou egressos do IFSC cujos projetos de pesquisa tenham sido automaticamente inscritos, sob a pena de exclusão de participação na próxima SIC.

§2º Os trabalhos serão avaliados conforme critérios definidos nos Apêndices III e IV deste Edital.

§3º Os trabalhos apresentados durante a IV SIC, VII Semana Acadêmica de Tecnologia em Alimentos e VI Semana Acadêmica de Agronomia serão publicados na forma de resumo simples no site <https://www.ifsc.edu.br/snct/smo>, como Anais da XI SNCT.

Capítulo V **Das competências**

Art. 10 São competências da Comissão Organizadora:

I - Providenciar os recursos materiais e humanos necessários à realização do evento.

II - Receber e homologar os trabalhos submetidos.

III - Publicar o cronograma de apresentação dos trabalhos orais e *banners*.

IV - Disponibilizar, na página <https://www.ifsc.edu.br/snct/smo>, a coletânea dos trabalhos apresentados durante o evento (Anais).

Parágrafo único - A Comissão Organizadora da IV SIC, VII Semana Acadêmica de Tecnologia em Alimentos e VI Semana Acadêmica de Agronomia não se responsabilizará por eventuais problemas de ordem técnica que venham a ocorrer com a apresentação oral ao longo do evento.

Art. 11 São competências dos estudantes participantes:

- I. Escrever o trabalho conforme as normas do evento e realizar as alterações sugeridas pela Comissão Organizadora.
- II. Apresentar o trabalho na forma oral ou *banner*, conforme cronograma publicado pela Comissão Organizadora.

Art. 12 São competências dos orientadores:

- I. Acompanhar, orientar e supervisionar a redação do trabalho, o preparo dos materiais para apresentação oral e/ou *banner*.
- II. Acompanhar, orientar e assessorar os estudantes participantes, quando necessário.

Art. 13 São competências dos avaliadores:

- I. Avaliar os resumos, os *banners* e as apresentações orais.
- II. Respeitar os prazos de avaliação dos trabalhos conforme cronograma estabelecido.

Capítulo VI **Da avaliação e premiação**

Art. 14 A avaliação do trabalho escrito e da apresentação deverá ser realizada nos termos do Apêndice III e IV.

Art. 15 Os trabalhos na modalidade oral serão premiados em cada nível (Médio e Técnico ou Superior) em 1º, 2º e 3º lugar, por meio de certificação. Os *banners* serão premiados em 1º, 2º e 3º lugar por meio de certificação.

Capítulo VII **Das disposições gerais**

Art. 16 A não observância das normas estabelecidas neste Edital poderá implicar na exclusão do trabalho para apresentação oral e/ou *banner*, quando a Comissão Organizadora da IV SIC, VII Semana Acadêmica de Tecnologia em Alimentos e VI Semana Acadêmica de Agronomia julgar procedente.

Art. 17 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora da IV SIC, VII Semana Acadêmica de Tecnologia em Alimentos e VI Semana Acadêmica de Agronomia.

São Miguel do Oeste, 22 de agosto de 2022.

APÊNDICE I

NORMAS PARA ELABORAÇÃO DE RESUMO

Norma de submissão do resumo

Título: fonte Arial 12, em letra maiúscula, negrito e centralizado; máximo de 15 palavras.

Autores: Nome completo dos autores separados por ponto e vírgula em fonte Arial 11. Na linha seguinte, em fonte Arial 10, centralizado e em itálico, as afiliações dos autores (nome da instituição), seus respectivos endereços de e-mail e o papel institucional (se é orientador, bolsista ou discente, por exemplo). O nome do apresentador do trabalho deverá estar sublinhado. Serão permitidos até oito (8) autores por trabalho. É de responsabilidade do participante que o submeteu indicar corretamente os autores no resumo.

Texto do resumo: O resumo deverá conter até 500 palavras, em fonte Arial 11, não sendo aceitos gráficos, tabelas, imagens, fórmulas, caracteres, formatações especiais no texto ou referências. O resumo deverá apresentar introdução, objetivo geral, metodologia, resultados e conclusões. A introdução deverá abordar o contexto e o propósito do trabalho. O objetivo do trabalho deve estar claro. Os métodos deverão conter uma descrição concisa do delineamento experimental, assim como as principais análises e os padrões de comparação utilizados no estudo. No tópico resultados, os autores deverão descrever os principais resultados e contribuições do estudo. Nas conclusões os autores deverão dar um fechamento para o trabalho, correlacionar se os objetivos propostos foram atendidos e sumarizar as contribuições do estudo.

Palavras-chave: no máximo quatro palavras-chave separadas por ponto e vírgula (;). Devem ser grafadas com as iniciais em letras minúsculas, com exceção dos substantivos próprios e nomes científicos.

Agradecimentos: se julgar necessário, agradecer às agências de fomento e/ou outros. Os trabalhos serão aceitos somente se enviados conforme as normas e a data estabelecida.

EXEMPLO DE RESUMO

USO DE EXTRATOS VEGETAIS NO CONTROLE *IN VITRO* DA PODRIDÃO PARDA DO PESSEGUIRO

Francieli Lima Cardoso¹; [Genaina Cristofoli](#)²

¹Docente. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – Câmpus São Miguel do Oeste. E-mail: francieli.cardoso@ifsc.edu.br. ²Bolsista de pesquisa. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – Câmpus São Miguel do Oeste. E-mail: jana-genaina@hotmail.com

A podridão parda, causada pelo fungo *Monilinia fructicola* (Winter) Honey, é a doença mais importante do pessegueiro, pois ocasiona perdas da floração à pós-colheita. Tendo em vista o uso indiscriminado de fungicidas, vêm optando-se por produtos alternativos para controlar doenças. Este trabalho teve como objetivo identificar, *in vitro*, o efeito fungistático de extratos vegetais aquosos de alecrim (*Rosmarinus officinalis*), alho (*Allium sativum*) e cavalinha (*Equisetum giganteum*) sobre o *Monilinia fructicola*. Os tratamentos foram constituídos por três extratos vegetais aquosos (alho, alecrim e cavalinha) com cinco concentrações 0 (controle), 5, 10, 15 e 20% (g/mL). Os extratos foram preparados triturando-se 30 gramas das partes vegetais (ramos jovens de alecrim e cavalinha e bulbilhos de alho), juntamente com 150 mL de água destilada, mantidos em local escuro por 24 horas e posteriormente filtrados em gaze e papel filtro, ambos esterilizados em membrana de seringa. Depois, os extratos foram adicionados a meio BDA líquido e colocados a solidificar. Posteriormente, em cada placa, foi colocado um disco 0,6 cm do fungo purificado e, foi incubado em câmara do tipo BOD a 25 °C, por 10 dias. A avaliação de crescimento e desenvolvimento foi realizada diariamente, através de duas medições efetuadas em posição ortogonal (obtendo-se uma média). No décimo dia, foi realizada a última medição, para determinar o crescimento micelial (CM), a taxa de crescimento (TX), a percentagem de inibição de crescimento (PIC) e índice de velocidade do crescimento micelial (IVCM). O experimento foi conduzido em DIC, com 4 repetições em arranjo bifatorial 3x5, sendo cada unidade experimental composta por uma placa de Petri. Houve interação significativa entre as diferentes concentrações e extratos vegetais, em todas as variáveis analisadas. Os resultados indicaram que os extratos vegetais de cavalinha e alecrim não demonstraram efeitos significativos sobre a inibição do fungo, em comparação à testemunha (placa com BDA e zero extrato). A cavalinha e o alecrim promoveram uma menor PIC em níveis de 52,91%, 67,91% e 45,13%, 53,47% e TX em níveis 42,37%, 28,87% e 49,37%, 41,87%, para as concentrações de 15 e 20%, respectivamente. O alecrim e a cavalinha promoveram um alto CM, de 22,46 cm e 16,88 cm, quando comparado com o alho, resultando em um IVCM de 0,42% e 0,29%, respectivamente. Somente o extrato de alho inibiu totalmente o crescimento e desenvolvimento do patógeno. Os melhores controles foram com o extrato de alho, nas concentrações de 10, 15 e 20%, com redução de 100% comparado ao controle. Pode-se concluir que, o extrato de alho apresenta ação fungistática sobre o crescimento e desenvolvimento do fungo *Monilinia fructicola*, *in vitro*, e que as propriedades fungitóxicas detectadas nos extratos, evidenciam um potencial controle como uso alternativo em pomares comerciais.

Palavras-chave: controle alternativo; fruticultura; *Monilinia fructicola*; plantas medicinais.

Agradecimento: Ao Programa Institucional de apoio ao desenvolvimento de projetos que contemplem a “Pesquisa Como Princípio Educativo” do IFSC – PROPPI/DAE pelo apoio financeiro e bolsas de iniciação científica concedidos para realização deste estudo.

APÊNDICE II

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO ORAL DO TRABALHO

As apresentações orais serão realizadas em sessões técnicas (conforme programação a ser divulgada) sob coordenação de um membro da Comissão Organizadora.

Para a apresentação na forma oral, a Comissão Organizadora da IV SIC, VII Semana Acadêmica de Tecnologia em Alimentos e VI Semana Acadêmica de Agronomia disponibilizará computador e projetor multimídia.

Obs.: Recomenda-se a utilização de arquivo em formato .pdf durante a apresentação do trabalho online.

Cada apresentação oral terá o tempo máximo de 10 minutos e mais 15 minutos para questionamentos pela Banca Examinadora.

O apresentador deverá comparecer ao local de apresentação com antecedência mínima de 10 minutos do início das apresentações.

O apresentador tem a responsabilidade de enviar sua apresentação em formato .pdf para o e-mail seminario.ic.smo@gmail.com até às 23h59min do dia 17/10/2022. O não envio da apresentação em formato .pdf dentro do prazo estabelecido acarretará o impedimento da apresentação do trabalho e a não publicação do resumo nos Anais da XI SNCT-SMO.

O apresentador que não comparecer ao local estabelecido no horário determinado não poderá realizar sua apresentação e não terá seu resumo publicado nos Anais da XI SNCT-SMO.

As informações apresentadas são de responsabilidade dos autores.

A apresentação deverá conter introdução, objetivo, material e métodos, resultados e conclusões.

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE *BANNER*

No *banner* deve constar: logomarca da instituição, título, nomes dos autores, seus papéis institucionais, instituição de origem e dados da pesquisa, conforme *template* disponibilizado na página;

Os dados da pesquisa devem ser subdivididos em introdução, objetivo, material e métodos, resultados e conclusões.

O *banner* deve: a) ter sequência lógica e clareza; b) se necessário, utilizar recursos gráficos, tabelas e/ou imagens de forma harmônica com o texto; c) organizar as informações de modo a que as ideias centrais do trabalho sejam facilmente compreendidas; **d) medir 90cm x 120cm, conforme *template* disponibilizado.**

A impressão e fixação dos *banners* será de responsabilidade dos apresentadores.

Os autores deverão fazer a apresentação de seu trabalho para a comissão avaliadora em data e horário a ser disponibilizado na página <https://www.ifsc.edu.br/snct/smo>

APÊNDICE III

POLÍTICAS DE AVALIAÇÃO

Os resumos submetidos para a IV SIC, VII Semana Acadêmica de Tecnologia em Alimentos e VI Semana Acadêmica de Agronomia serão avaliados por avaliadores convidados pela Comissão Organizadora do Evento. A Comissão Organizadora designará avaliadores com titulação mínima de graduação para os trabalhos de nível técnico/médio e com titulação mínima de mestrado para os trabalhos de ensino superior.

O conteúdo do trabalho será avaliado por meio de formulário de avaliação textual e oral (Apêndice IV).

APÊNDICE IV

FICHA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO ORAL

Título do trabalho: _____

Nível: _____

Área: () Administração () Ciências Agrárias () Eletromecânica
() Multidisciplinar*

* Trabalhos de ensino básico, interdisciplinares e de extensão.

Nome do Avaliador: _____

Instituição do Avaliador: _____

ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTOS (0 a 10)
1. RESUMO	
1.1. O tema é relevante?	
1.2. A linguagem é adequada e clara?	
1.3. A introdução apresenta de forma clara o assunto e aborda o problema a ser solucionado?	
1.4. O objetivo está claro?	
1.5. A metodologia empregada está adequada ao objetivo proposto?	
1.6. Os resultados estão coerentes com o objetivo proposto?	
1.7. Apresenta considerações finais?	
2. APRESENTAÇÃO ORAL	
2.1. Apresentou domínio do conteúdo?	
2.2. Demonstrou clareza na exposição de suas ideias e no trabalho?	
2.3. Usou adequadamente o tempo?	
2.4. Usou material audiovisual adequado?	
2.5. Respondeu aos questionamentos?	
Somatória total dos pontos (resumo + apresentação oral, máximo 100 pontos)	

Avaliador: _____

Data: _____

FICHA DE AVALIAÇÃO DE BANNER

Título do trabalho: _____

Nível: _____

Área: () Administração () Ciências Agrárias () Eletromecânica
() Multidisciplinar*

* Trabalhos de ensino básico, interdisciplinares e de extensão.

Nome do Avaliador: _____

Instituição do Avaliador: _____

ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTOS (0 a 10)
1. BANNER	
1.1. O tema é relevante?	
1.2. A linguagem é adequada e clara?	
1.3. A introdução apresenta de forma clara o assunto e aborda o problema a ser solucionado?	
1.4. O objetivo está claro?	
1.5. A metodologia empregada está adequada ao objetivo proposto?	
1.6. Os resultados estão coerentes com o objetivo proposto?	
1.7. Apresenta considerações finais?	
1.8. Usou adequadamente o <i>template</i> ?	
1.9. O <i>banner</i> é atrativo e contribui significativamente para a valorização da ciência?	
1.10. Usou recursos audiovisuais adequados/inovadores?	
Somatória total dos pontos (máximo 100 pontos)	

Avaliador: _____

Data: _____